

**REQUERIMENTO N° 45/2025.**

**Autor:** Fernando Henrique Pereira da Silva

**Assunto:** Solicito ao Poder Executivo Municipal, que seja realizado os serviços de Construção do estacionamento no canteiro central, em frente a igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira e a Clínica escola da Faculdade UNAMA, localizada na Folha 32, Quadra 10, Lote 01, bairro Nova Marabá.

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores,**

O Vereador que este subscreve requer que, depois de ouvido o plenário desta Casa de Leis, na forma do Art. 174, inciso V e VII, combinado com o § 2º do Regimento Interno, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Marabá, com a seguinte solicitação: Requer ao Poder Executivo Municipal e à Secretaria de Obras do Município – SEVOP Construção do estacionamento no canteiro central, em frente a igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira e a Clínica escola da Faculdade UNAMA, localizada na Folha 32, Quadra 10, Lote 01, bairro Nova Marabá.

**Justificativa**

Atendendo a um pedido da população a presente indicação visa atender uma necessidade urgente refere-se à necessidade da construção de um estacionamento no canteiro central localizado em frente à Igreja Assembleia de Deus – Ministério Madureira e à Clínica Escola da Faculdade UNAMA, situada na Folha 32, Quadra 10, Lote 01, no bairro Nova Marabá.

A área em questão recebe diariamente um grande fluxo de pessoas, tanto para atividades religiosas quanto para atendimentos e serviços de saúde prestados pela Clínica Escola da referida instituição de ensino superior. Tal demanda tem gerado dificuldades em relação à oferta de vagas para estacionamento, ocasionando transtornos à mobilidade local, riscos à segurança de pedestres e motoristas, além de congestionamentos em horários de maior movimento.

A construção do estacionamento no canteiro central se apresenta, portanto, como uma solução viável e eficaz para organizar o fluxo de veículos, melhorar a

Vereador Fernando Henrique

acessibilidade, garantir maior segurança no entorno e proporcionar melhores condições de uso do espaço público por parte da comunidade.

Dessa forma, solicitamos ao Poder Público Municipal a análise e execução desta melhoria, que certamente contribuirá para a urbanização da área e para o bem-estar de todos que utilizam os serviços e frequentam os estabelecimentos ali localizados.

Marabá/PA, 05 de maio de 2025.

---

**Fernando Henrique Pereira da Silva**  
Vereador CMM - PL